



PREFEITURA DE MOGI MIRIM

SECRETARIA DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Mogi Mirim, 18 de julho de 2024..

CI nº 20/2024

DE: Secretaria de Saúde

PARA: Gabinete do Prefeito

**Assunto: Resposta ao Requerimento 17/2024 do Vereador JORNALISTA
GERALDO VICENTE BERTANHA (Gebê)**

Prezado Senhor,

Primeiramente cabe esclarecer, que o referido Requerimento só foi encaminhado a esta gerência em **15/07/2024**, conforme pode ser verificado no sistema "Protocolo Web". Isto posto, segue as considerações sobre o solicitado pelo DD Vereador.

Com relação às visitas sobre dengue em imóveis fechados e/ ou abandonados, é seguido o seguinte fluxo:

Na rotina de trabalho os agentes de endemias e agentes comunitários de saúde que ficam alocados nas Unidades Básicas de Saúde, ao se depararem com a situação, nas áreas onde atuam, tentam levantar informações sobre o proprietário do imóvel, a fim de solicitar a abertura do mesmo para realizar a vistoria e orientar quanto aos cuidados necessários para evitar a proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*.

No caso de denúncias encaminhadas à Vigilância Ambiental e Zoonoses, os agentes realizam pesquisas a fim de localizar o responsável pelo imóvel, ou alguém por ele indicado, para que o mesmo proceda com a abertura do imóvel para a realização da





PREFEITURA DE MOGI MIRIM

SECRETARIA DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

vistoria. No caso de constatado alguma irregularidade, o responsável é notificado a adequar, os agentes retornar para verificar o cumprimento da notificação, caso não seja cumprido no prazo estabelecido, a demanda é encaminhada à Vigilância Sanitária para início dos processos administrativos referentes à autuação.

Sendo o que tínhamos a informar, ficamos à disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Vivian Delalibera de Souza Custódio

Gerente de Vigilância em Saúde

Ciente:

Clara Alice Franco de Almeida Carvalho

Secretária de Saúde